

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº 345 /2019

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,



Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Faz-se necessário a remanejamento de fichas para custear despesas com folha de pagamento e encargos trabalhistas dos servidores das Secretarias: Gabinete, SEMOSP, SETUR, SEMA, SEMDES. Ressaltando o caráter de urgência, pois as referidas fichas não contem crédito suficiente para pagar a folha de OUTUBRO. Lembrando-lhes que o remanejamento será efetuado mês a mês para cumprir com as obrigações mediante a falta de orçamento que nos encontramos.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em CARATER DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Monte Negro-RO, 04 de OUTUBRO de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Lido em Plenário
Em: 11/10/19

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	<u>84/CM MN/19</u>
Data	<u>07/10/2019</u>
Ass.	<u>Rubiel Matias Melo</u>
Chefe de Gabinete	
Portaria 005/19	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 075/GAB/PMMN/2019
DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE
RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, Remanejamento E Transferências no valor de **R\$ 255.567,71 (Duzentos E Cinquenta E Cinco Mil Quinhentos E Sessenta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.1220002.2003 – PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 71.676,00 (SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Ficha: 21

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.1220002.2003 – PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Ficha: 23

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.1220002.2003 – PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

R\$ 5.500,00 (Cinco Mil E Quinhentos Reais)

Ficha: 24

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.1220002.2011 - FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 75.000,00 (Setenta E Cinco Mil Reais).

Ficha: 75

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

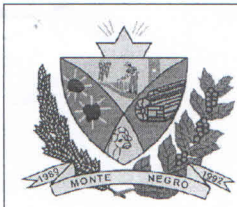
04.1220002.2011 - FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Ficha: 76

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



04.1220002.2011 - FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Ficha: 78



02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.7820009.2013 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 23.500,00 (Vinte E Três Mil E Quinhentos Reais).
Ficha: 75

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
04.1220002.2080 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 14.462,00 (Quatorze Mil Quatrocentos E Sessenta E Dois Reais)
Ficha: 345

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TUR., CULT., ESP. E RECREAÇÃO - SETUR
04.1220002.2075 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SETUR
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 7.967,71 (Sete Mil Novecentos E Sessenta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)
Ficha: 330

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TUR., CULT., ESP. E RECREAÇÃO - SETUR
04.1220002.2075 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SETUR
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 4.462,00 (Sete Mil Novecentos E Sessenta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)
Ficha: 331

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430023.2109 – PAGAMENTO E ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR INSTITUCIONAL
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Ficha: 286

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.1220019.2060 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – SEMDES
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 35.000,00 (Trinta E Cinco Mil Reais)
Ficha: 251

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição, Remanejamento E Transferências citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 255.567,71 (Duzentos E Cinquenta E Cinco Mil Quinhentos E Sessenta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



08.1220003.2008 – REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 11.676,00 (Onze Mil Seiscentos E Setenta E Seis Reais)
Ficha: 57

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
28.8410000.0002 PARCELAMENTO DA DIVIDA JUNTO AO IPREMON
Elemento de Despesa: 3.2.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA
R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Ficha: 61

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO
17.5120031.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 7.500,00 (Sete Mil E Quinhentos Reais)
Ficha: 29

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
99.9990002.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Ficha: 66

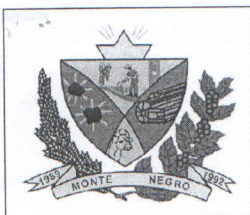
02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
25.7520008.2016 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Ficha: 84

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
25.7520008.2016 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 23.500,00 (Vinte E Três Mil E Quinhentos Reais).
Ficha: 85

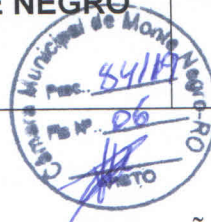
02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
04.1220002.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 4.462,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta E Dois Reais)
Ficha: 341

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
18.5410032.2083 – MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 354

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TUR., CULT., ESP. E RECREAÇÃO - SETUR
13.3920029.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 7.967,71 (Sete Mil Novecentos E Sessenta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



Ficha: 335

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TUR., CULT., ESP. E RECREAÇÃO - SETUR
13.3920029.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS
R\$ 4.462,00 (Sete Mil Novecentos E Sessenta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)
Ficha: 336

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO
17.5120031.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Ficha: 29

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Ficha: 43

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 44

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.122.0019.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Ficha: 246

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440026.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Ficha: 318

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito